



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



150ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 18 a 22 de junho de 2012

CE150.R3 (Port.)
ORIGINAL: INGLÊS

RESOLUÇÃO

CE150.R3

PROGRAMA AMPLIADO DE LIVROS DE TEXTO E MATERIAIS DE INSTRUÇÃO (PALTEX)

A 150ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo examinado o relatório da Diretora, *Programa Ampliado de Livros de Texto e Materiais de Instrução (PALTEX)* (Documento CE150/20, Rev. 1),

RESOLVE:

Recomendar que a 28ª Conferência Sanitária Pan-Americana aprove uma resolução conforme os seguintes termos:

PROGRAMA AMPLIADO DE LIVROS DE TEXTO E MATERIAIS DE INSTRUÇÃO (PALTEX)

A 28ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,

Tendo considerado o relatório da Diretora, *Programa Ampliado de Livros de Texto e Materiais de Instrução (PALTEX)* (Documento CSP28/__);

Tendo conhecimento da Resolução CSP17.R15 (1966), através da qual a 17ª Conferência Sanitária Pan-Americana criou um programa de livros de texto médicos como um programa de cooperação técnica da OPAS;

Considerando os avanços e sucessos do PALTEX desde sua criação, a melhoria da qualidade e do impacto da educação nas ciências da saúde ao fornecer a estudantes e profissionais da saúde nas Américas materiais didáticos que são pertinentes, acessíveis e atualizados;

Desejando fortalecer, ampliar e modernizar o PALTEX para melhor atender às necessidades dos Estados Membros da OPAS,

RESOLVE:

1. Tomar nota do relatório citado acima sobre o PALTEX e as medidas tomadas até o momento pela Repartição.
2. Solicitar à Diretora para:
 - (a) finalizar as ações necessárias para consolidar a retomada da OPAS da gestão e administração geral de todos os aspectos do PALTEX, inclusive de seus ativos, administração, operações, inventário, compras e finanças;
 - (b) desenvolver um modelo estrutural e operacional aperfeiçoado para PALTEX com a administração completa da OPAS e de acordo com os regulamentos e regras da Organização, a fim de assegurar a integridade técnica e financeira do programa e sua sustentabilidade;
 - (c) renovar os componentes técnicos do PALTEX, inclusive:
 - i. estabelecer um novo sistema técnico de seleção que assegurará a alta qualidade e a relevância de todos os recursos de aprendizagem incorporados no acervo do PALTEX;
 - ii. desenvolver duas novas séries:
 - Renovação da Atenção Primária à Saúde/Objetivos de Desenvolvimento do Milênio,
 - Desenvolvimento de Docentes;
 - iii. ampliar o PALTEX aos países de língua inglesa do Caribe, Cuba, Haiti e Porto Rico;
 - iv. prestar cooperação técnica, sob solicitação, a outras Regiões da OMS como o Escritório Regional para África (AFRO) e Escritório Regional para o Mediterrâneo Oriental (EMRO);

- v. criar o *e-PALTEX* com o desenvolvimento de um componente digital e on-line amplo e completo para recursos de aprendizagem com base nas prioridades educacionais;
- vi. aumentar o número de instituições membros participantes em toda a Região.

(Segunda reunião, 18 de junho de 2012)